



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 11/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO ao Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a instalação de grade de proteção (cerca) no parquinho (playground) localizado na Praça Prefeito Messias Pereira Bahia (Rodoviária), especialmente na parte dos fundos que confronta com a Rua Jorge Vieira Bomtempo, onde há um barranco de grande altura.

J u s t i f i c a t i v a: O referido parquinho é amplamente utilizado por crianças e famílias, sendo um espaço destinado ao lazer infantil. Contudo, o local apresenta uma situação de risco iminente, uma vez que, na parte posterior do playground, existe um barranco muito alto, sem qualquer tipo de proteção física que impeça quedas. Ressalta-se que crianças não possuem plena noção de perigo, correm, brincam e se aproximam naturalmente de áreas abertas, o que pode resultar em acidentes graves, caso venham a despencar do barranco existente no local. A instalação de uma grade ou cerca de proteção é uma medida simples, de baixo custo e de extrema importância para garantir a segurança e integridade física das crianças, prevenindo acidentes e proporcionando tranquilidade aos pais e responsáveis.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 19 de janeiro de 2026.

CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS

Vereador - PL

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

Documento assinado digitalmente - Chave: 28069323-6697-47b9-936b-47bbc909be9d



05/03/2026, 13:15
Página 2 de 2